



DESPACHO

Recebidos os autos de solicitação de realização de despesas deflagro o certame na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** posto que o objeto e vulto da contratação pretendida coadunam-se com o disposto no art. 23, I, "a", § 4°, da Lei nº 8.666/93.

O critério de julgamento adotado será o de MENOR PREÇO GLOBAL tendo em vista a indivisibilidade do objeto, bem como a indubitável economicidade alcançada por meio deste e, por consequência, a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

João Lisboa (MA), 01 de Julho de 2021

Marcos Venicio Vieira Lima Presidente CPL





PORTARIA Nº 013/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão em 1° janeiro de 2021, 200° ano da Independência e 133° da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, inciso XI do art. 67.

RESOLVE:

Art.1°. Nomear EDIVILSON BEZERRA DA SILVA – Secretário da CPL – ROMILDO NASCIMENTO DA SILVA – membro da CPL.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura de João Lisboa.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 1º de janeiro de 2021, 200º ano da Independência e 133º da República.

VILSON SOARES FERREIRA LIMA Prefeito Municipal